

## DECRETO Nº 1979 , DE 24 DE JANEIRO DE 2024

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 1458 de 11/09/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1458, de 11 de SETEMBRO de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÃ PAULISTA, 24 de JANEIRO de 2024

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 17 00 Estradas de Rodagens Municipais.

Ficha: 625 26.782.0260.1285.0000	Construção, Melhoramento e Conserva	15.685,65
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

---

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	15.685,65
--------------------------	-----------

---

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 17 00 Estradas de Rodagens Municipais.

Ficha: 374 26.782.0260.1285.0000	Construção, Melhoramento e Conserva	-15.685,65
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

---

**DECRETO Nº 1979 , DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-15.685,65